Joinville, 08 de outubro de 2014.

À
Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ
Arq. Vladimir Tavares Constante
Diretor-presidente

Ref.: **Resposta ao Ofício nº 1310/2014 – UP/IPPUJ**
Residencial Caroli Easy Club
Protocolo nº 42.616

Prezado Senhor,

ROGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.486.781/0001-88, com sede à Rua Dona Francisca, bloco L sala 17, nº 8.300 – Condomínio Industrial Perini Business Park, Bairro Distrito Industrial, no Município de Joinville - SC, vem por meio deste apresentar complementação ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV (Protocolo nº 42.616), conforme solicitado por este Instituto no **Ofício nº 1.310/2014 – UP/IPPUJ** para implantação do **Residencial Caroli Easy Club**, situado a Rua Da Independência, s/nº, Bairro Anita Garibaldi, Joinville / SC.

Atenciosamente,

OAP Consultores Associados.

1. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da elaboração e coordenação do respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

O Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 2176227 do Arquiteto e Urbanista **Carlos Henrique Pedriali Nobrega** é encaminhado na sequência para as atividades de Estudo e Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. Entretanto, cabe informar que foi solicitado no dia 29 de setembro do corrente ano ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU a retificação do referido registro para constar a Coordenação do Estudo de Impacto de Vizinhança, porém o conselho ainda não retornou sobre a efetiva retificação.

Desta feita, após a liberação pelo CAU da impressão da referida RRT esta será devidamente encaminhada para o IPPUJ.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002176227

INICIAL
INDIVIDUAL

20140002176227

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A29055-6 CARLOS HENRIQUE PEDRIALI NOBREGA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 00.958.096/0001-03 Registro Nacional: 17126-3 Empresa Contratada: OAP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

2. Dados do Contrato

CNPJ: 08.486.781/0001-88 Contratante: Rogga S.A. Construtora e Incorporadora

Contrato: Celebrado em 19/12/2013

Valor: R$ 7.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado Ação Institucional:

Data de Início: 19/12/2013 Previsão de término: 14/04/2014

Observação:

Declaração: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA INDEPENDÊNCIA - DE 501/502 AO FIM

Nº: s/nº Complemento: Esquina com a Rua Benjamim Wilian Frank

Bairro: ANITA GARIBALDI

UF: SC CEP: 89203372 Cidade: JOINVILLE

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança ? EIV
Quantidade: 8.009,95 **Unidade:** m²

Atividade: 4.2.3 - Relatório Ambiental Simplificado ? RAS
Quantidade: 8.009,95 **Unidade:** m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Participação na Elaboração do Estudo Ambiental Simplificado - EAS e Estudo de Impacto da Vizinhança para implantação do RESIDENCIAL CAROLI EASY CLUB no Município de Joinville. Os respectivos estudos contaram com a participação de equipe multidisciplinar composta por: Biólogo, Geógrafo, Eng. Agrônomo, Eng. Ambiental e Eng. Químico.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Joinville, 14 de abril de 14
Local data

CARLOS HENRIQUE PEDRIALI NOBREGA - CPF: 019.583.639-55

Rogga S.A. Construtora e Incorporadora - CNPJ: 08.486.781/0001-88

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação

2. Indicar o nome de um profissional que responderá pela Empresa OAP – Consultores Associados Ltda., nos contatos que se fizerem necessários pela Comissão do EIV, durante o processo de análise do Estudo.

Para os contatos que se fizerem necessários pela Comissão do EIV durante o processo de análise do Estudo, por gentileza entrar em contato com a Engenheira Agrônoma **Patrícia Pollizello Lopes**, Telefone (47) 3422-0182 / (47) 9915-8283 ou por e-mail: patricia@oap.srv.br.

3. Representar a análise dos impactos na infraestrutura urbana instalada, referentes a rede de equipamentos públicos e comunitários. Aprofundar a análise do atendimento atual das unidades escolares e de saúde, fazendo relação com a demanda que será gerada pela população moradora do empreendimento.

Em relação aos equipamentos públicos e comunitários a implantação do empreendimento engloba áreas de lazer e convívio social, entre as quais se cita: piscinas, salão de festas e quiosques, que suprem a necessidade dos moradores para as atividades de lazer e convívio social.

Quanto ao atendimento atual das unidades escolares e de saúde, a demanda gerada pela implantação do empreendimento alterará o volume das unidades próximas ao empreendimento, uma vez que, conforme preconiza o Programa Minha Casa, Minha Vida, um dos critérios para aquisição de imóveis pelo programa é a comprovação de moradia na cidade onde se deseja a aquisição. Assim, o que de fato ocorre é o deslocamento desses proprietários de uma área para outra.

Diante do acima exposto, é oportuno apresentar a estatística de aquisição imobiliária para a compra de um empreendimento da Construtora Rôgga, que apresenta padrões comerciais e técnicos parecidos com o do empreendimento em questão. O empreendimento denominado Residencial Stellaris, já implantado, possui 324 unidades vendidas, destas 98%, ou seja, 318 unidades habitacionais, foram adquiridas por compradores que apresentaram no ato da compra comprovante de residência do município de Joinville.

Com a nova legislação de uso e ocupação do solo, a verticalização da cidade passou a ser permitida além da área central, em zonas urbanas situadas nos bairros promovendo uma constante transformação na paisagem urbana, por conseguinte o adensamento não pode ser considerado necessariamente um aspecto negativo, ao contrário, pode viabilizar e incrementar os serviços prestados, os comércios locais e minimizar os custos com coleta de lixo, asfalto, água, luz e demais infraestruturas.

As unidades escolares existentes na região que poderão atender a demanda gerada pela ocupação do empreendimento são: EEB Professor João Martins Veras (possui 800 vagas para ensino médio) e Escola Municipal Anita Garibaldi (possui 760 vagas para ensino fundamental - **Figura 01**). As demais instituições educacionais do bairro são particulares, destacando-se entre elas: o Colégio Cenecista José Elias Moreira e a FCJ - Faculdade Cenecista de Joinville, UNISOCIESC (**Figura 02**), ACE - Associação Catarinense de Ensino - Faculdade Guilherme Guimbala e Sustentare Educacional.

Figura 01: Escola Municipal Anita Garibaldi.

Figura 02: UNISOCIESC Educação e Ensino, localizada na Rua Gothard Kaesemodel.

Quanto às unidades de saúde, as seguintes unidades estão localizadas no bairro Anita Garibaldi: Hospital Municipal São José (**Figura 03**), Maternidade Darcy Vargas (**Figura 04**), Clínica de Nefrologia de Joinville e o Centro de Atenção Diária Nossa Casa (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II); no bairro Floresta o Posto de Saúde; e no bairro Bucarein o Posto de Atendimento Médico - PAM Bucarein, que poderão ser utilizados por esta população.

Figura 03: Hospital Municipal São José. **Fonte:** Google, 2014.

Figura 04: Maternidade Darcy Vargas. **Fonte:** Google, 2014.

Somado ao exposto e de acordo com a Lei Complementar nº 312/2010 e as diretrizes da Secretaria de infraestrutura Urbana - SEINFRA, através da certidão de viabilidade de uso e ocupação do solo, Certidão nº 2385/2014 UPS, a área em questão é passível de ocupação pelo empreendimento, e está situada no zoneamento ZR6 (Zona Residencial Multifamiliar Diversificada) / ZCD4 (Zona Corredor Diversificado), que permitem a implantação do Residencial.

Desta forma, salienta-se que o que deverá ocorrer é o aumento da demanda na procura por unidades escolares e de saúde na região de entorno do empreendimento, e em contrapartida a diminuição em outras regiões do município.

4. Abordar a questão dos alagamentos aos quais a área de influência está sujeita, uma vez que o projeto de drenagem apresentado restringe-se ao empreendimento.

Com base na análise da Mancha de Inundação disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio do SIMGEO[1] - Mancha de Inundação (PDDU – Defesa Civil) a área de influência do empreendimento (**Figura 01**) não é abrangida pela citada Mancha de Inundação (**Figura 02**).

Cabe salientar que, conforme consta no Ofício nº 2451/2014 UPS, expedido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana o imóvel em questão encontra-se localizado na ZCD4/ZR6 – Anita Garibaldi que conforme o Memorando nº 1638/2014, da Unidade de Drenagem - Mapa da Mancha de Inundação com Tempo de Recorrência de 05 Anos, disponibilizada pela SEPLAN, através do SIMGEO, no site da Prefeitura de Joinville, o imóvel em questão e sua área de influência **não são atingidos pela referida Mancha de Inundação**.

Em vista disso, em relação à logística a ser utilizada pelos futuros moradores, para acesso à entrada e saída do empreendimento quando da possibilidade de inundações e/ou alagamentos a serem causados por força de eventos extremos de precipitação, superando assim a capacidade de escoamento pelas redes de macro e microdrenagem projetadas pelo Poder Público Municipal (áreas identificadas pela mancha de inundação - **Figura 02)**, recomenda-se ser evitado o trânsito nas vias localizadas na porção sul da área de influência, ou seja, pela região da rua Anita Garibaldi e suas adjacências. Como opção para evitar o incômodo causado nestas situações emergenciais, indica-se a circulação alternativa pelas seguintes rotas: Rodovia BR 101 / rua Ottokar Doerffel / rua Da Independência e/ou ruas Marquês de Olinda / Ottokar Doerffel / Da Independência.

Somando as providências listadas acima ao Ofício expedido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, enfatizamos que a implantação do empreendimento vem a atender todas as normas legais vigentes no Município de Joinville, entre estas a legislação inerente ao uso e ocupação do solo (Lei Complementar nº 312/2010) e o Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 261/2008).

Portanto, fica claro que a implantação do **Residencial Caroli Easy Club** não trará nenhuma interferência ou alteração, com relação à mancha de inundação que possivelmente venha a ocorrer na região próxima à área de influência do empreendimento.

[1] http://simgeo.joinville.sc.gov.br/

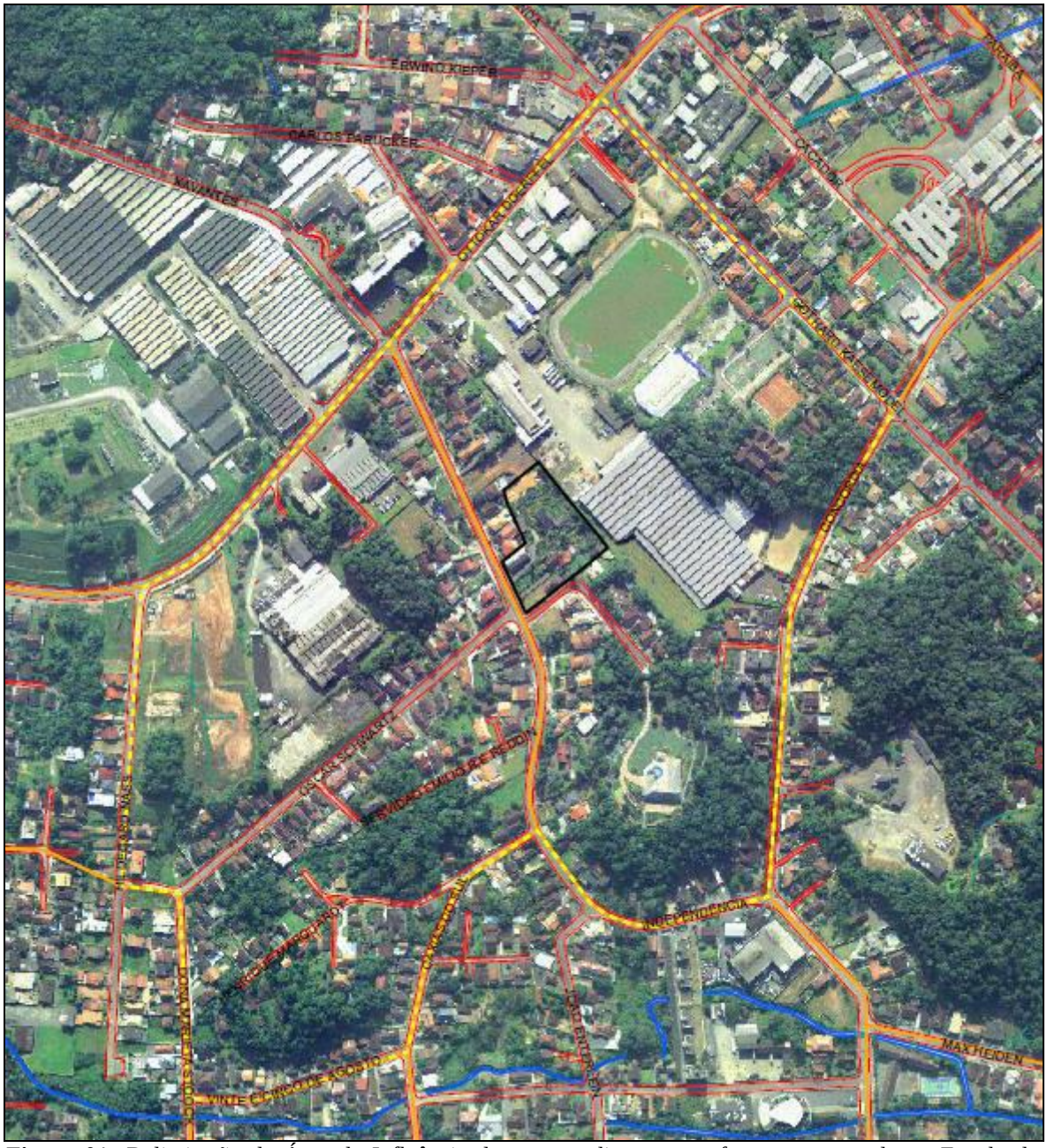

Figura 01: Delimitação da Área de Influência do empreendimento, conforme apresentada no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

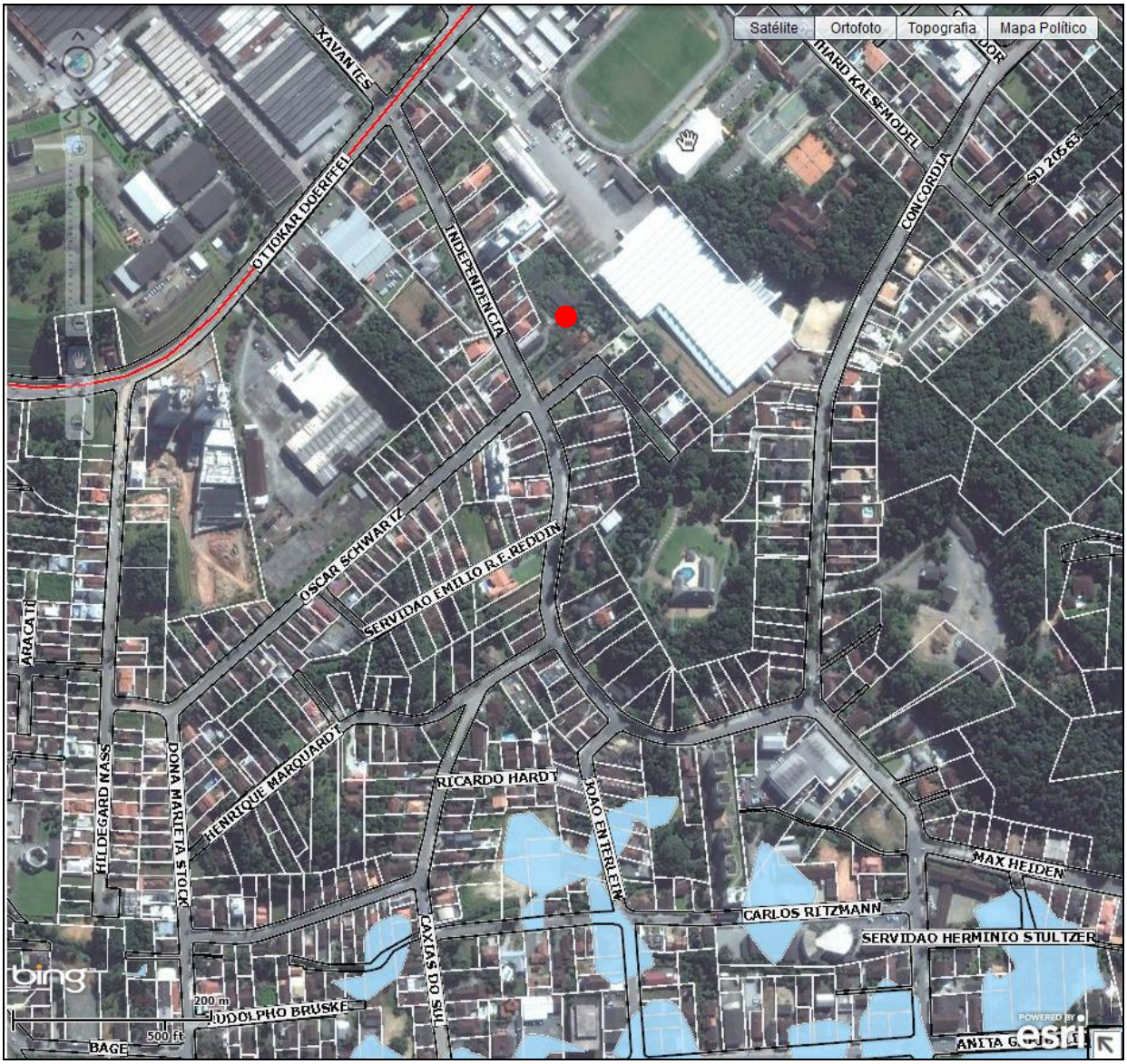

Figura 02: Mancha de Inundação com recorrência de 05 anos. **Fonte:** SIMGEO / PMJ, 2014.

5. Observar a situação da rede de iluminação pública das vias de acesso ao empreendimento, posicionando-se acerca da necessidade de melhorias ou de reforços na rede.

A iluminação pública na área de influência do empreendimento é composta por posteamento em um único lado da via. Conforme apresentado a seguir nos registros fotográficos realizados durante o dia e durante a noite, a iluminação pública existente atende a demanda gerada pela implantação do empreendimento.

Figura 01: Posteamento da rua Oscar Schwartz, durante o dia.

Figura 02: Posteamento da rua Da Independência, durante o dia.

Figura 03: Tomada da iluminação pública durante a noite na rua Da Independência.

Entretanto, cabe salientar que a manutenção e conservação da rede de iluminação pública das vias urbanas que circundam a área do empreendimento são de responsabilidade do Poder Público Municipal e da Concessionária responsável pelo fornecimento da energia elétrica no município de Joinville.

Quanto à energia elétrica para o residencial, conforme Declaração de Viabilidade de Fornecimento realizada pela CELESC, esta declara a viabilidade do fornecimento de energia elétrica para atender o futuro residencial, com demanda aproximada de 452,54 kVAs.

A citada Declaração de Viabilidade informa que haverá necessidade de apresentar, **quando da implantação do sistema de distribuição elétrica**, consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva, elaborado por profissional técnico habilitado, informando as características elétricas, disposição física, arruamentos e sugestões do local de medição, para análise do sistema e estudos financeiros, com possível necessidade de adequação, construção de rede de distribuição de energia elétrica e projetos específicos, deixando claro que esta consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva não inviabiliza a implantação do empreendimento.

6. Abordar a situação da pavimentação das ruas que fazem parte da área de influência analisada e os efeitos do aumento do fluxo viário e de solicitação das vias, durante as fases de implantação e uso do empreendimento.

As vias que compõem os principais acessos ao empreendimento são pavimentadas com asfalto, lajotas sextavadas ou com paralelepípedos e possuem boa trafegabilidade. Apenas a Rua Antônio C. Cardoso, com cerca de 55,00 m de extensão, não é pavimentada, entretanto esta via é pouco utilizada para acesso à área do empreendimento.

Em relação ao trânsito na fase de implantação do empreendimento a movimentação de máquinas e caminhões deverá ser realizada fora dos horários de pico (07:30 - 08:30; 11:30 - 13:00; 17:30 - 18:30), sendo importante destacar que devido ao tamanho da propriedade e as especificações já traçadas para a implantação do Residencial, as manobras de carga / descarga serão realizadas dentro da área do canteiro de obras.

Outro fator de importância para a mobilidade da região, durante a fase de implantação do empreendimento, é a manutenção e conservação das vias de acesso. Estas deverão ser prontamente limpas e conservadas caso ocorra algum dano nas vias públicas causados pelas máquinas e equipamentos utilizados na obra; tais danos deverão ser reparados imediatamente.

Quanto ao período de ocupação do empreendimento, abrangendo também as questões de carga / descarga de mudanças, com móveis e materiais dos futuros moradores, no projeto desenvolvido para o empreendimento foi projetado área para o estacionamento destes veículos, bem como em relação aos visitantes, para minimizar os impactos da falta de vagas de estacionamento de visitantes e consequentemente dificuldades na mobilidade das vias do entorno. O Projeto Arquitetônico do empreendimento foi alterado possibilitando a inclusão de algumas vagas de estacionamento para visitantes.

Cabe lembrar que o acesso ao empreendimento para os proprietários do **Residencial Caroli Easy Club** se dará pela rua Benjamim Willian Frank, via esta que apresenta baixa movimentação de veículos.

As ações apresentadas a seguir, bem como o desígnio de responsabilidade, são descritas como forma de minimizar os impactos durante a implantação e ocupação do empreendimento:

- Construção de calçadas pavimentadas nos imóveis baldios nas rotas de circulação de pedestres na área de influência do empreendimento. Responsabilidade dos proprietários dos imóveis.

- Rebaixamento de guias e pintura de faixas de travessia ao longo do caminhamento dos usuários de transporte coletivo e pedestres que formam a população fixa e flutuante do empreendimento num raio de até 500 m. Responsabilidade Poder Público Municipal.

- Estabelecer a proibição do estacionamento em um dos lados da rua Da Independência e da rua Benjamin Willian Frank, devido a largura de ambas as vias, melhorando a segurança e fluidez do trânsito. Responsabilidade Poder Público Municipal.

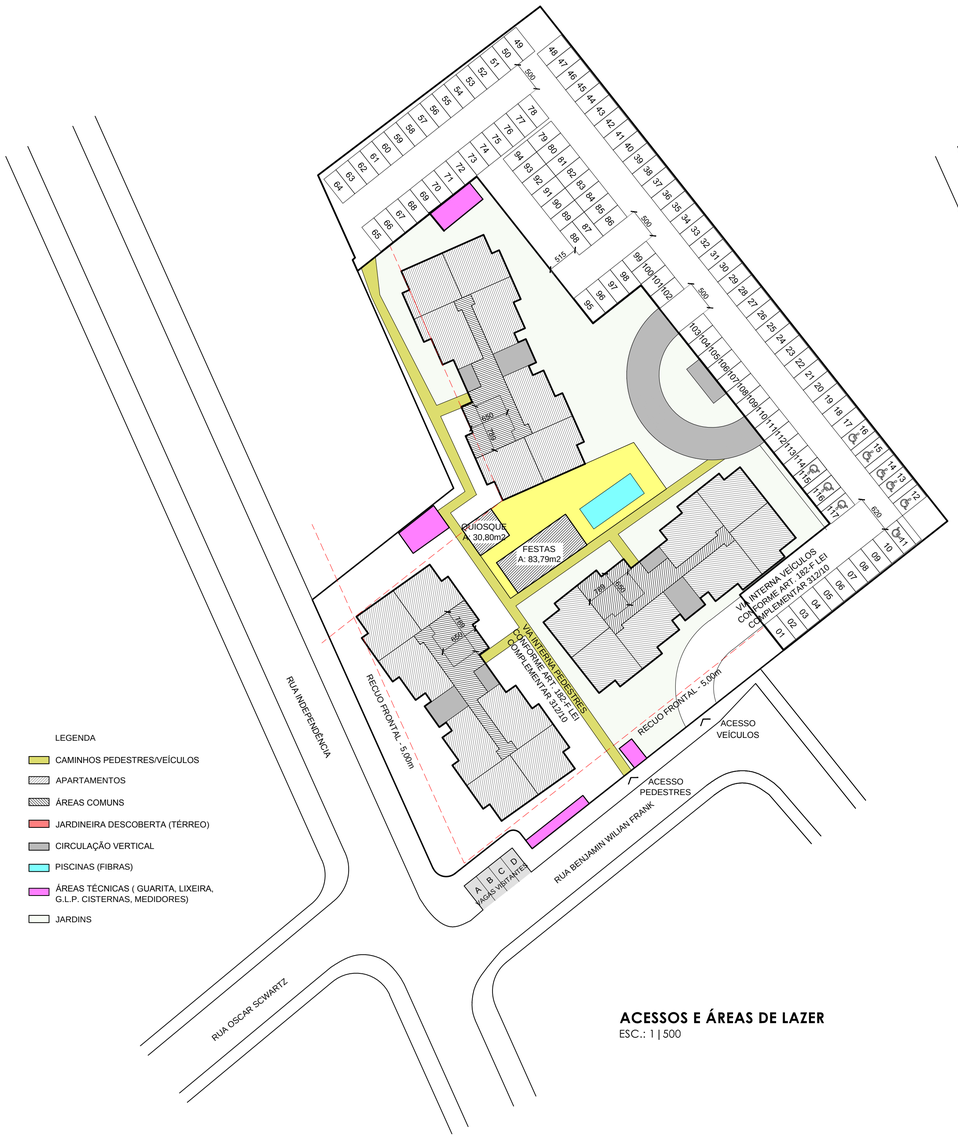

ACESSOS E ÁREAS DE LAZER
ESC.: 1 | 500

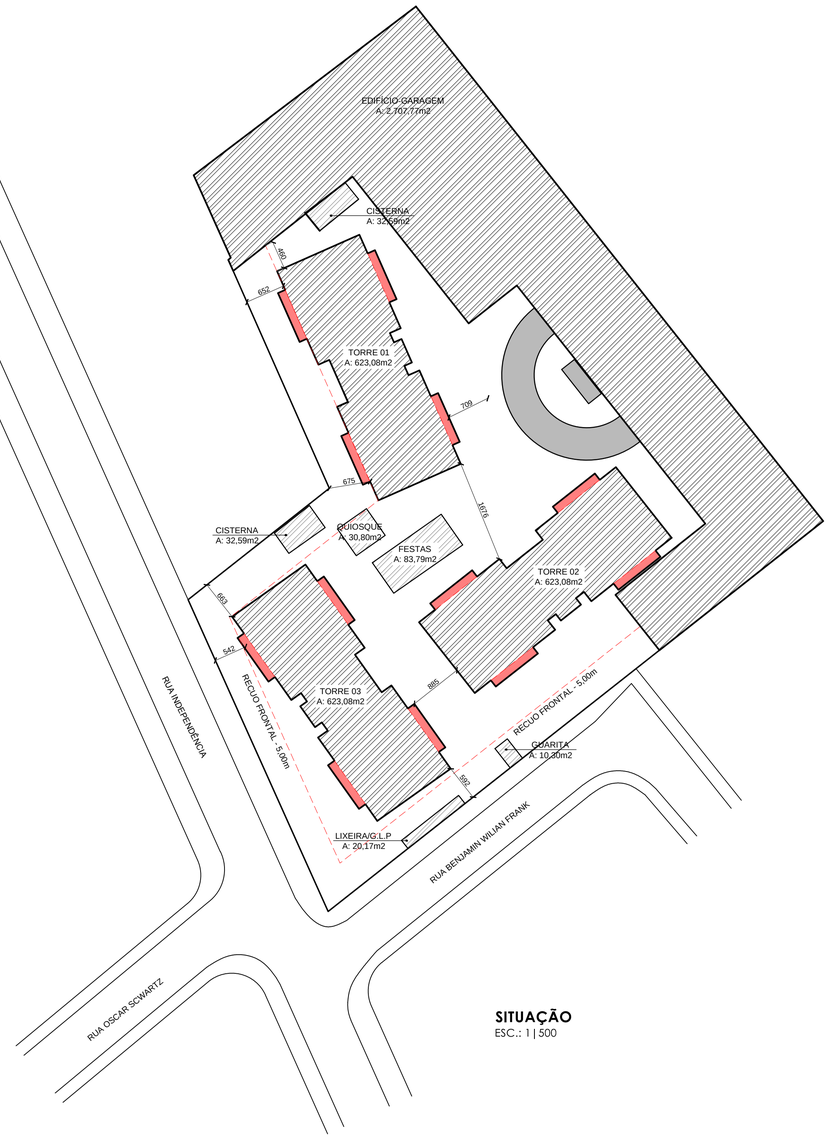

SITUAÇÃO
ESC.: 1 | 500

quadro estatístico

área salão de festas					83,79m2
área guarita					10,30m2
área quiosque					30,80m2
área cisterna					32,59m2
área glp e lixeira					20,17m2
área térreo edifício-garagem					2.707,77m2
área térreo torre 01					623,08m2
área térreo torre 02					623,08m2
área térreo torre 03					623,08m2
ÁREA TOTAL PAVIMENTO TÉRREO					4.754,66m2
área pavimento-tipo torre 01		577,66m2		x11	6.354,48m2
área pavimento-tipo torre 02		577,66m2		x11	6.354,48m2
área pavimento-tipo torre 03		577,66m2		x11	6.354,48m2
ÁREA TOTAL DOS PAVIMENTOS-TIPO					19.063,44m2
área edifício-garagem 1 pavimento					2.470,25m2
área edifício-garagem 2 pavimento					1.458,66m2
ÁREA TOTAL DO EDIFÍCIO-GARAGEM					6.636,68m2
área barrilete		50,86m2		x3	152,58m2
área ático		50,86m2		x3	152,58m2
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO					27.915,25m2
taxa de ocupação					59,11%
ÁREA DE LAZER DO EMPREENDIMENTO					2.929,81m2
número de unidades					285 un

consulta prévia	143522013
índices urbanísticos	
inscrição imobiliária	13.20.02.36.2469.000
testada do lote – rua independência	52,04m
testada do lote – rua benjamin w. frank	55,24m
área do terreno	8.043,30m2
zoneamento	ZR6
taxa de ocupação permitida	60,00%
coeficiente de aproveitamento do lote	3,48
categoria de uso	CR2
inscrição imobiliária	13.20.02.36.2469.000
número da consulta prévia	143522013

Os dados do terreno são provenientes da matrícula imobiliária e consulta prévia, anexados ao processo.

situação

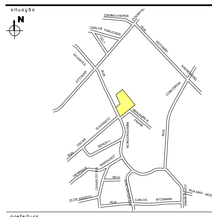

proprietário

Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora
CNPJ: 08.486.781/0001-88

prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRET. DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO Nº
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR
UNIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

responsáveis técnicos

Autor do projeto - Arq. Antonio Seme Cecyn
CAU | SC A44137-6

Resp. execução - Eng. Carlos Peralta
CREA | SC 086136-0

projeto
ARQUITETÔNICO

obra
CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ROGGA
Rua Dona Francisca, 8300
Perini Business Park - Bloco L. Sala 17
Zona Industrial Norte - Joinville - SC
Telefone: (47) 3426-4030

CECYN
Arquitetura + Design

escala	INDICADA	referência	SITUAÇÃO ACESSO/LAZER LOCALIZAÇÃO
desenho	D. DECKER		
projeto	265/2014		
rrt	1939966		
endereço da obra	RUA INDEPENDÊNCIA | B. ANITA GARIBALDI		
revisão	27/02/2014		
coordenador	DIOGO DECKER		
folha	**01**.03		

Qualquer divergência entre cota e escala prevalecerá o valor em cota.
A assinatura do proprietário credita que o mesmo encontra-se de acordo com o projeto apresentado em forma final.

A1 - 594 x 841mm

TORRE 01

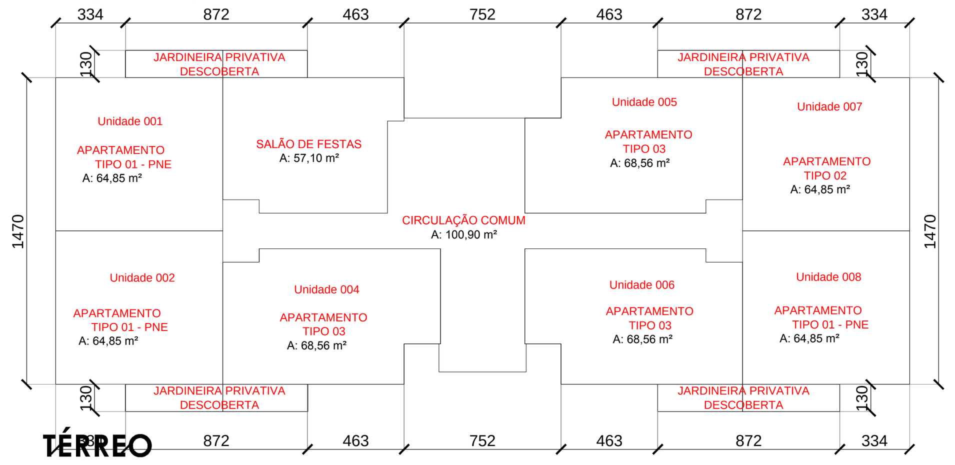

TÉRREO
ESC.: 1 | 300

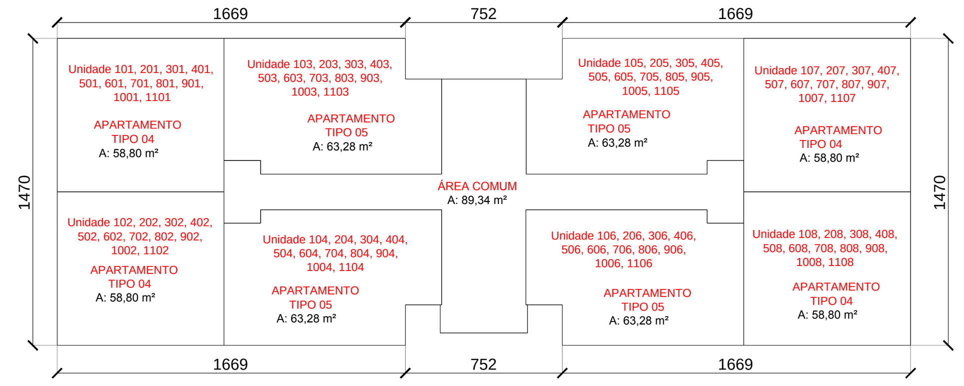

PAVIMENTO-TIPO
ESC.: 1 | 300

TORRE 02

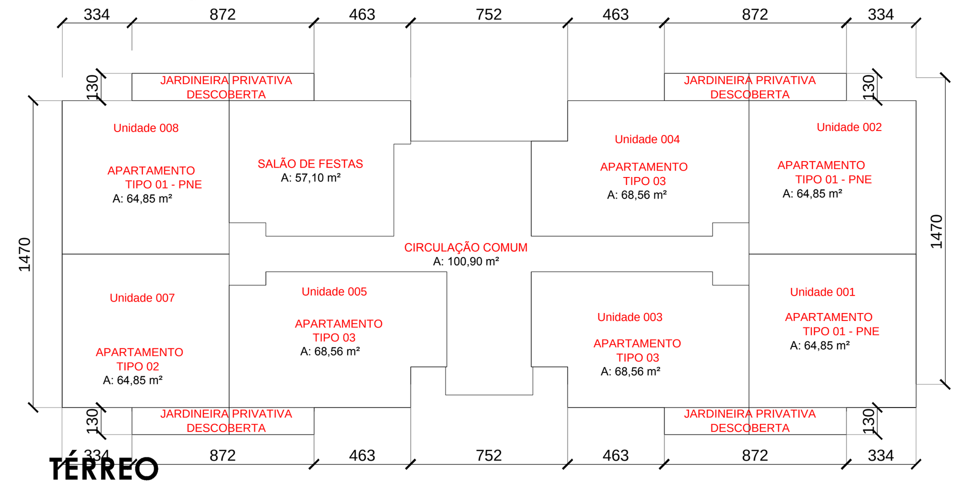

TÉRREO
ESC.: 1 | 300

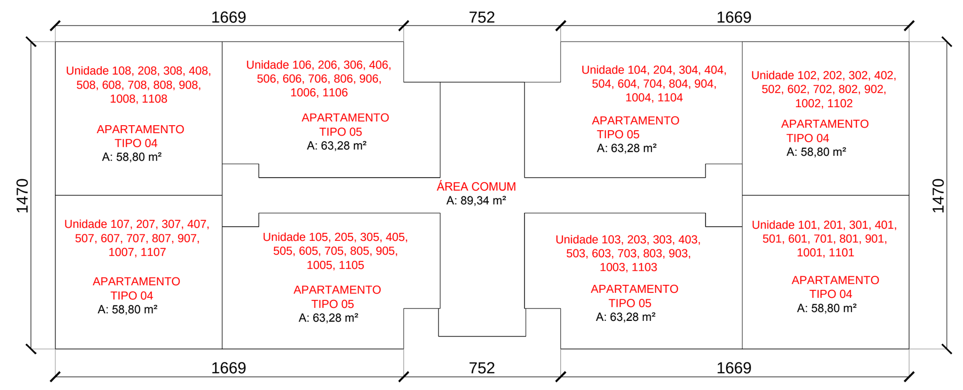

PAVIMENTO-TIPO
ESC.: 1 | 300

TORRE 03

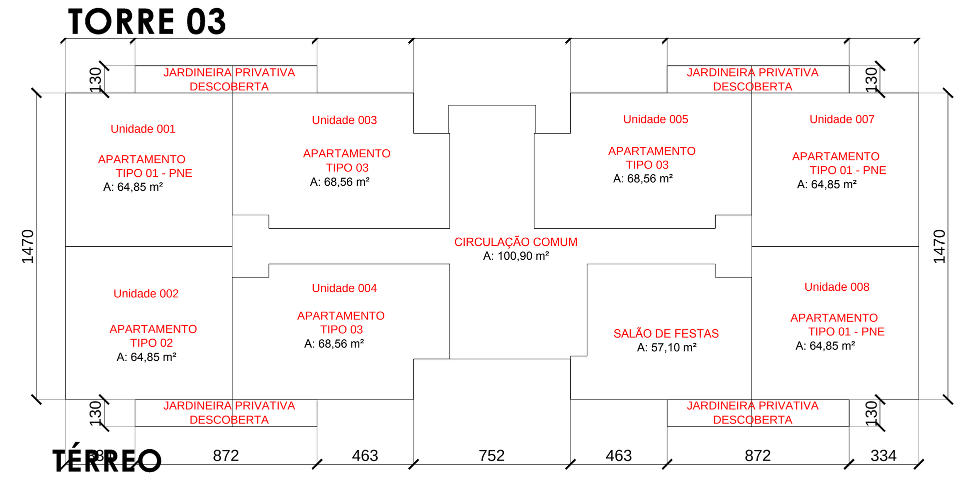

TÉRREO
ESC.: 1 | 300

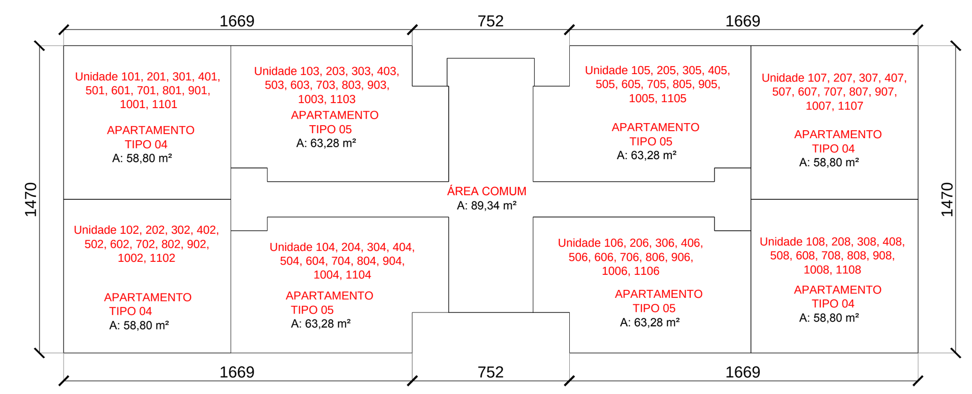

PAVIMENTO-TIPO
ESC.: 1 | 300

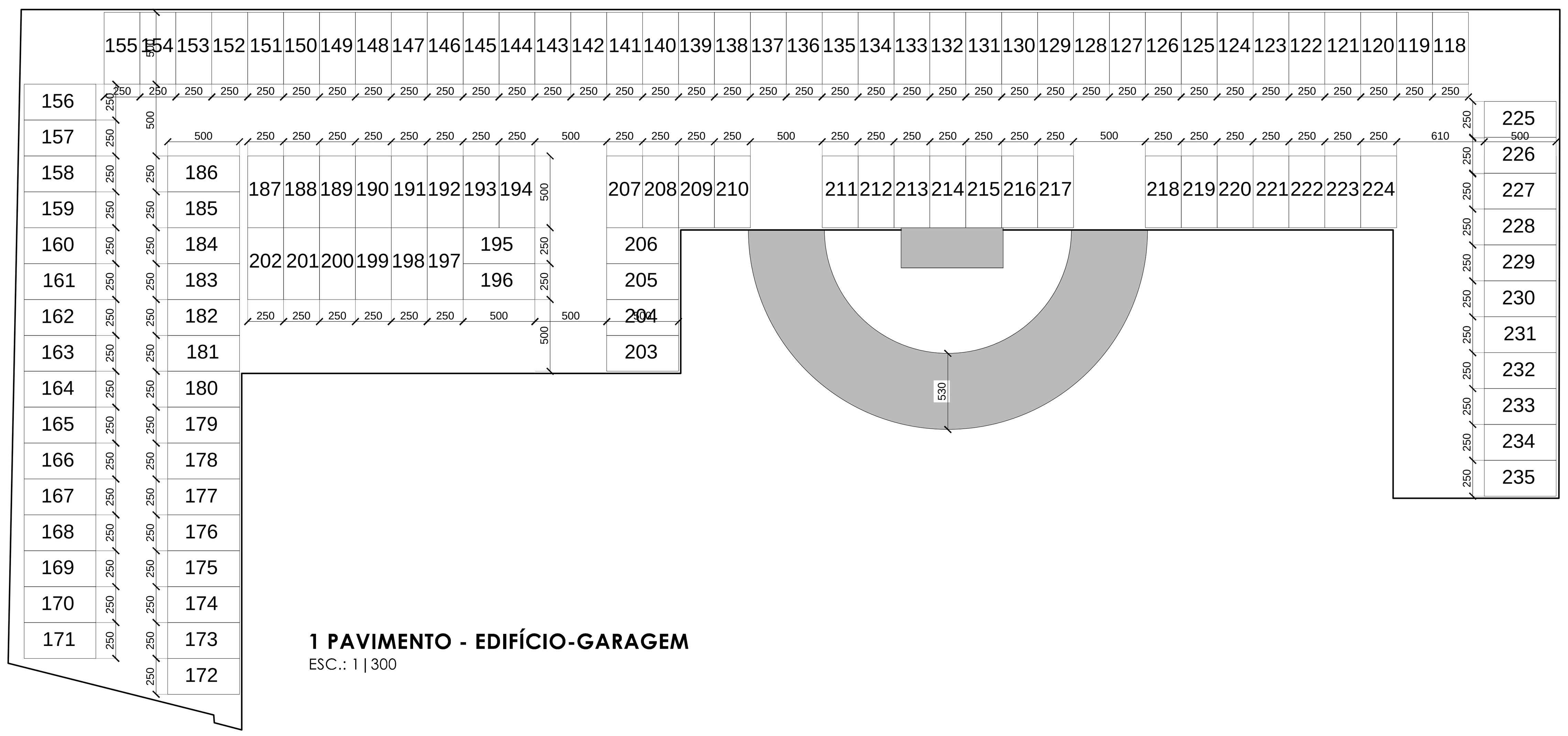

1 PAVIMENTO - EDIFÍCIO-GARAGEM
ESC.: 1 | 300

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O signatário Sr. Carlos Peralta, legítimo(a) proprietário(a) e/ou possuidor(a) do imóvel aqui especificado com inscrição imobiliária 13.20.14.0048.001 e o Sr. Arq. Antonio Seme Cecyn, CAU/SC A44137-6, responsável técnico pela elaboração/execução deste Projeto Legal, conforme RRT 1968668, declaram:

1-O(a) autor(a) do Projeto Legal reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no que tange à esfera municipal (Joinville), Estadual (Santa Catarina) e Federal, inclusive as Normas Técnicas de Acessibilidade, conforme disposto na NBR 9050/2004, Decreto Federal nº 5296/2004 e Lei Municipal nº 7.335/2012.
2- Ficam cientes os(as) signatários(as) do imóvel que sendo constatada qualquer construção pertinente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas, pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o Certificado de Conclusão de Obra por esta Secretaria, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
3- O(a) autor(a) do Projeto Legal, bem como o(a) proprietário(a) do imóvel aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à Aprovação do Projeto Legal.
4- A aprovação do Projeto Legal não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
5- O(a) proprietário(a) e responsável técnico estão cientes das penalidades previstas no artigo 25 e 37 ao 47 na Lei Ordinária Municipal nº667/1964 para infrações às suas disposições, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal.
6- Conforme as informações apresentadas na Consulta Prévia, pelos serviços de Topografia e Aprovação de Projetos, as quais seguem as determinações da legislação em vigor do município de Joinville, quanto ao recuo frontal, declaro que me responsabilizo pelo correto alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições vigentes.
7- Os projetos apresentados para aprovação nos demais órgãos necessários são compatíveis com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Joinville.
8- Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:
a. Lei Ordinária Municipal nº667/1964 - Institui o Código de Obras do Município de Joinville;
b. Lei Complementar nº84/2000 - Institui o Código de Posturas Municipais e da outras providências;
c. Lei Complementar consolidada nº312/2010 - que altera e da nova redação à Lei Complementar nº27/1996 e atualiza as normas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Joinville e dá outras providências;
d. Lei Complementar nº327/2011 - que trata do estacionamento e pátios de carga e descarga obrigando a implantação de bicicletários nos empreendimentos comerciais (c), de serviços (s), e de uso institucional (e).
e. Lei Complementar nº344/2011 - que observa o cálculo do número mínimo de vagas de estacionamento que deverão ser reservadas para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
f. Lei Complementar nº202/2006 e Lei Complementar nº391/2013 que dispoe sobre a execução e consertos de calçadas;
g. Lei Complementar nº008/1994 que em seu artigo 2º dispoe sobre a largura de 0,20m em paredes comuns entre unidades habitacionais;
h. Lei Complementar 336/2011 que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV;
i. Lei nº10.406/2002 - Código Civil que na seção VII dispõe sobre o Direito de Construir e no artigo 1301 sobre a distância de janelas das divisas para área urbana e 1303 para área rural;
j. Lei Ordinária nº2051/1985 que cria o embasamento e a obrigatoriedade das áreas de lazer e recreação nas edificações multifamiliares ou mistas e dá outras providências;
k. Decreto Estadual 24980/1985 que regulamenta os artigos 25, § 1º e 2º e 26 da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre habitação urbana e rural e em seu artigo 46 dispõem sobre o compartimento destinado ao depósito de lixo e IN-03 B - FUNDEMA;
l. Decreto Municipal n º4583/1982 que dispõe sobre Beiral e Calha;
m. Decreto Municipal nº2260/1988 que torna obrigatório a colocação de reservatórios d`água em residências unifamiliares;
n. NBR 9050/2004, Decreto Federal nº5296/2004, Lei 7335/2012 que dispõe sobre Acessibilidade a Edificações e às Convenções da ONU no que convier;
o. NBR 15.575/2013 que dispõe sobre o Desempenho das Edificações;
p. Normas relativas ao Licenciamento Ambiental, conforme Resoluções nº 13/2012 e 14/2012 do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e resolução nº 001/2013 do CONDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente;
q. Os edifícios de apartamentos ou hotéis residenciais, de mais de um pavimento e mais de três apartamentos, terão, obrigatòriamente, caixas postais para receber correspondência ordinária, uma para cada apartamento conforme Lei Federal 1962/1953 regulamentada pelo decreto nº 37.042/1955;
r. A altura máxima dos muros na divisa será de 2,20m conforme artigo 157 da Lei Complementar nº84/2000;
s. Todos os ambientes possuem iluminação e ventilação conforme especificado no Titulo VIII, Capítulo II, artigo 83 a 86 da Lei Ordinária Municipal nº667/1964.

Joinville, 19 de fevereiro de 2014.

ÁREAS COMUNS

descrição	sanitários
SALÃO DE FESTAS	01 WC P.C.D
QUIOSQUE	01 WC P.C.D

O número de sanitários refere-se a cada unidade presente no empreendimento.

TORRES 01 A 03

apartamento	quartos	apartamento	quartos
001	02	002	02
101	02	102	02
201	02	202	02
301	02	302	02
401	02	402	02
501	02	502	02
601	02	602	02
701	02	702	02
801	02	802	02
901	02	702	02
1001	02	802	02
1101	02	802	02

apartamento	quartos	apartamento	quartos
002	02	002	02
102	02	102	02
202	02	202	02
302	02	302	02
402	02	402	02
502	02	502	02
602	02	602	02
702	02	702	02
802	02	802	02
902	02	702	02
1002	02	802	02
1102	02	802	02

apartamento	quartos	apartamento	quartos
003	02	004	02
103	02	104	02
203	02	204	02
303	02	304	02
403	02	404	02
503	02	504	02
603	02	604	02
703	02	704	02
803	02	804	02
903	02	604	02
1003	02	704	02
1103	02	804	02

PROPRIETÁRIO
Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora
CNPJ: 08.486.781/0001-88

AUTOR DO PROJETO
Arq. Antonio Seme Cecyn
CAU | SC A44137-6

RESPONSÁVEL TÉC. DA OBRA
Eng. Carlos Peralta
CREA | SC 086136-0

situação

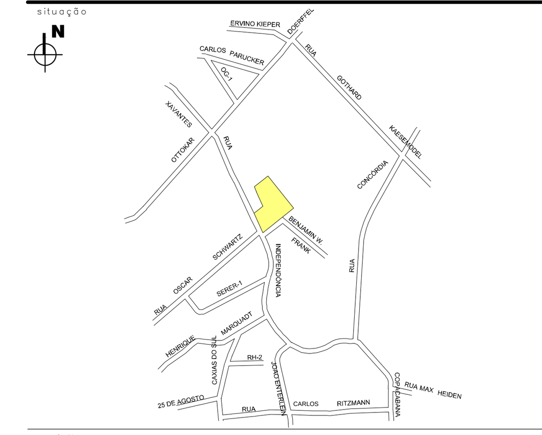

proprietário

Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora
CNPJ: 08.486.781/0001-88

prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRET. DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO Nº ________
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR
UNIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

responsáveis técnicos

Autor do projeto - Arq. Antonio Seme Cecyn
CAU | SC A44137-6

Resp. execução - Eng. Carlos Peralta
CREA | SC 086136-0

projeto: **ARQUITETÔNICO**

obra: CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

RÔGGA
Rua Dona Francisca, 8300
Perini Business Park - Bloco L. Sala 17
Zona Industrial Norte - Joinville - SC
Telefone: (47) 3426-4030

CECYN
Arquitetura + Design

escala: INDICADA
desenho: D DECKER
projeto: 265/2014
rrt: 1939966
referência: PERÍMETRO DOS PAVIMENTOS
PERÍMETRO EDIFÍCIO-GARAGEM
revisão: 27/02/2014
coordenador: DIOGO DECKER
folha: 02.03

endereço da obra: RUA INDEPENDÊNCIA | B. ANITA GARIBALDI

Qualquer divergência entre cota e escala prevalecerá o valor em cota.
A assinatura do proprietário credita que o mesmo encontra-se de acordo com o projeto apresentado em forma final.

A1 - 594 x 841mm

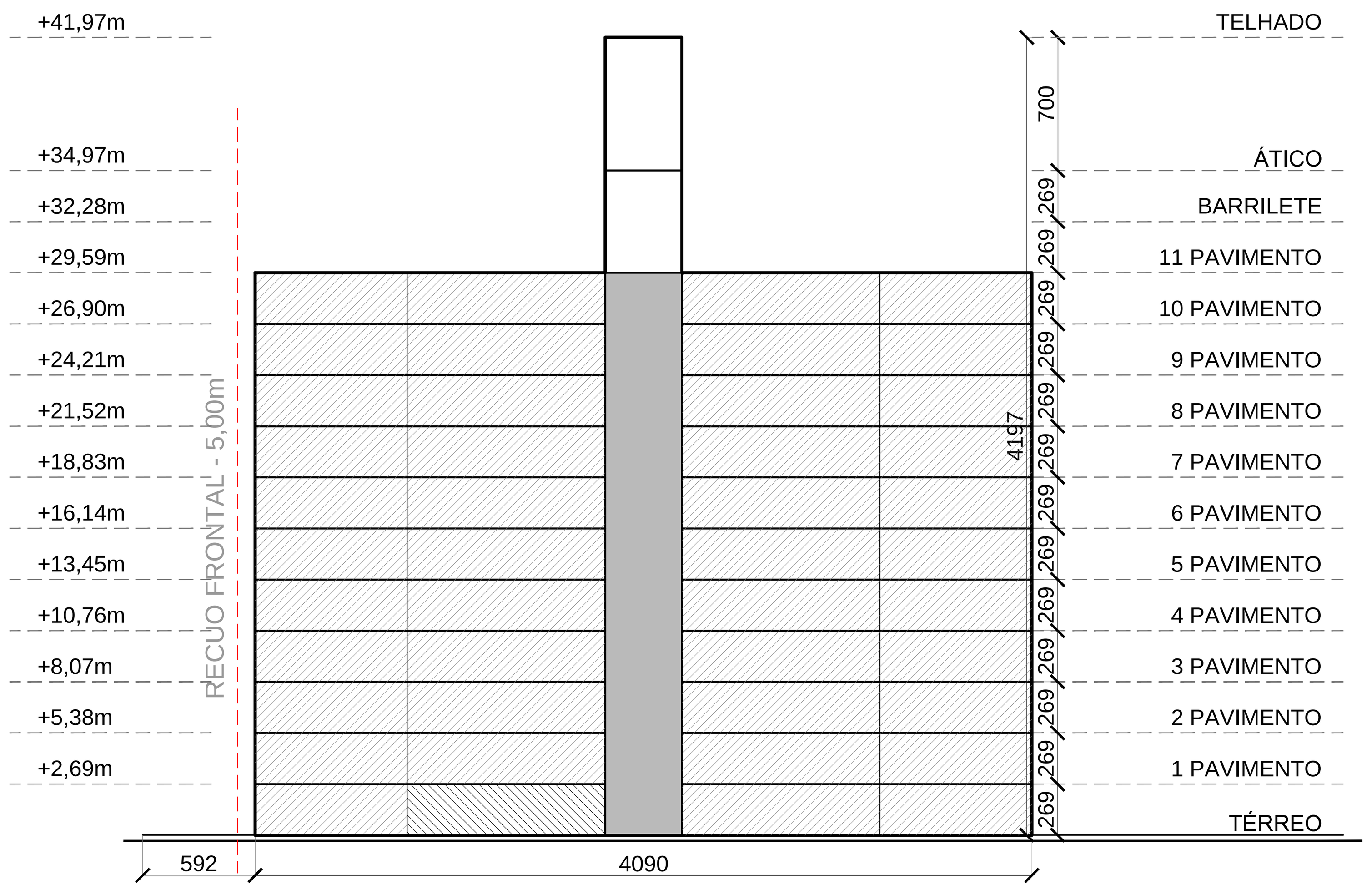

ESQUEMA VERTICAL AA
ESC.: 1 | 300

LEGENDA

- APARTAMENTOS
- ÁREAS COMUNS
- CIRCULAÇÃO VERTICAL

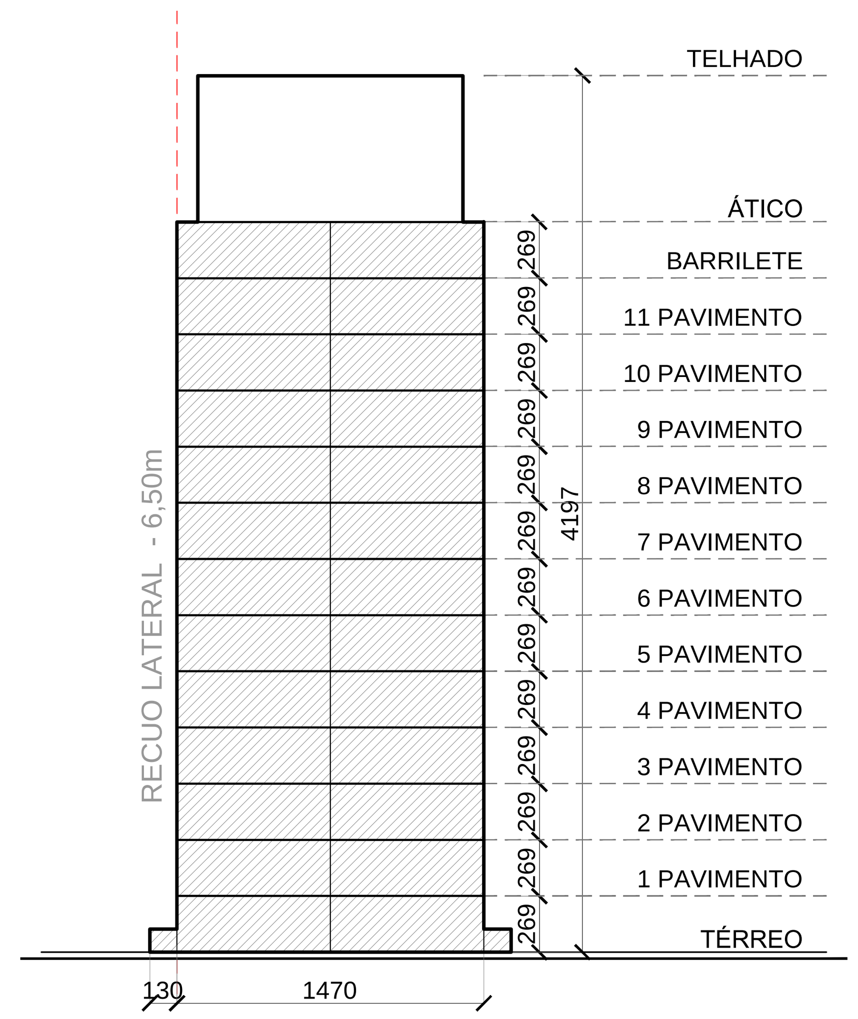

ESQUEMA VERTICAL BB
ESC.: 1 | 300

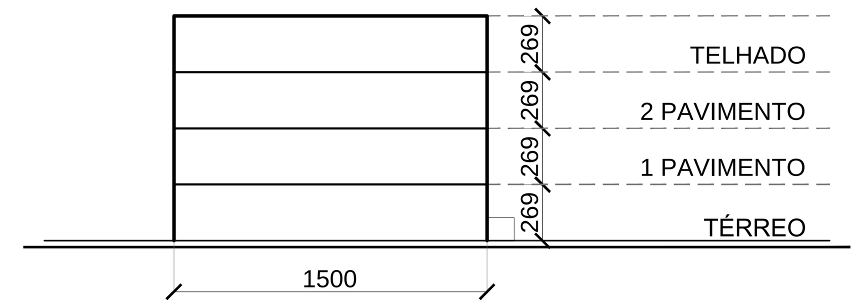

ESQUEMA VERTICAL EDIFÍCIO-GARAGEM
ESC.: 1 | 300

TORRES 01 A 03

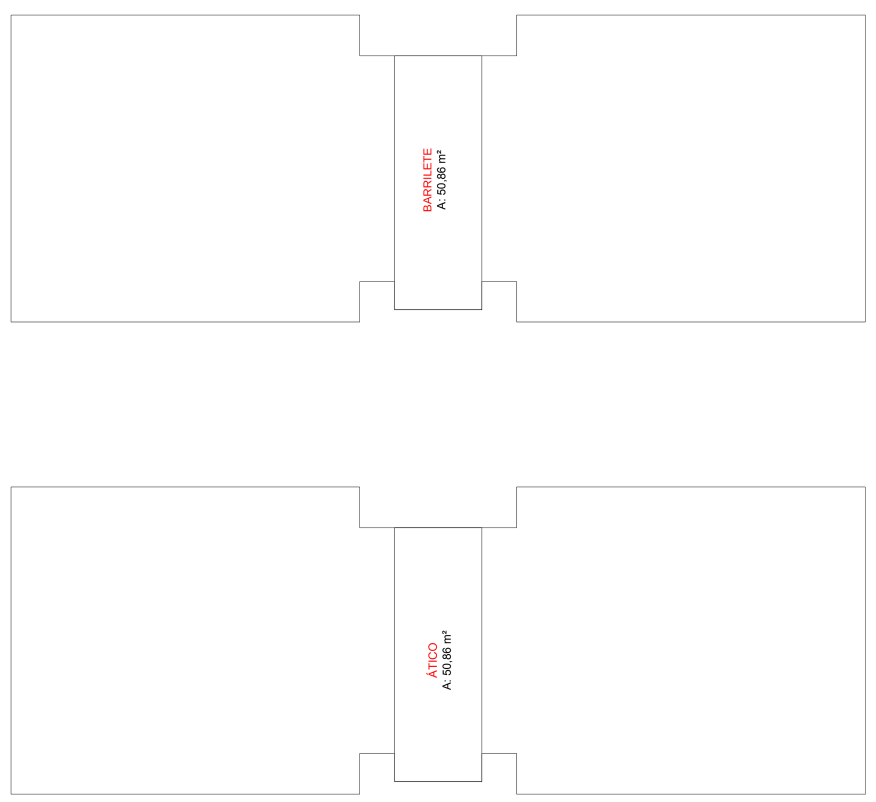

BARRILETE E ÁTICO
ESC.: 1 | 300

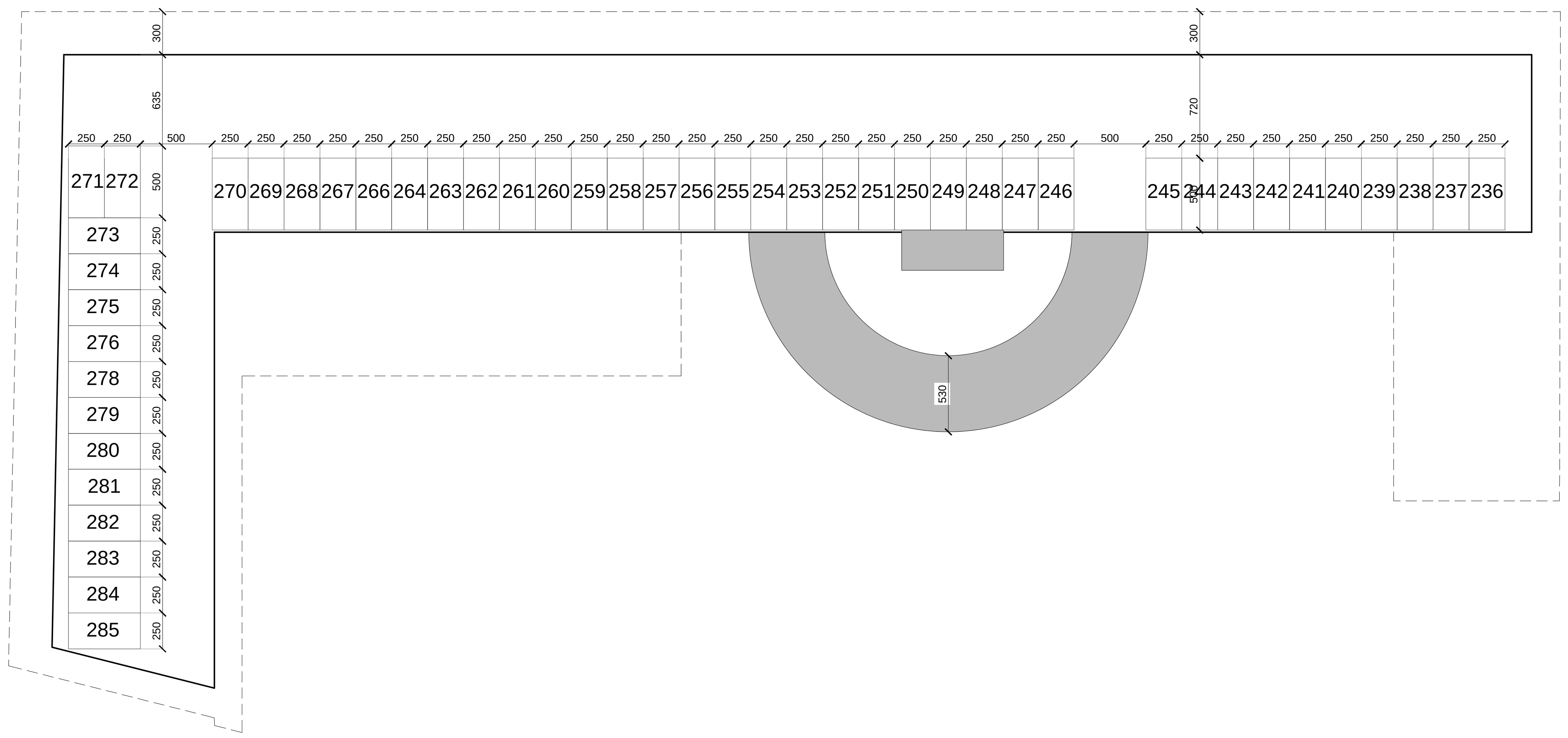

2 PAVIMENTO - EDIFÍCIO-GARAGEM
ESC.: 1 | 300

situação

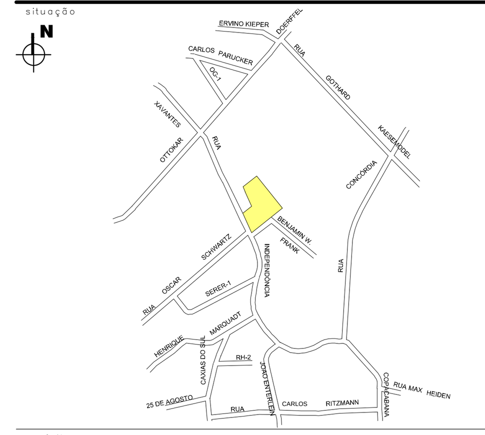

proprietário

Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora
CNPJ: 08.486.781/0001-88

prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRET. DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO Nº ______
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR
UNIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

responsáveis técnicos

Autor do projeto - Arq. Antonio Seme Cecyn
CAU | SC A44137-6

Resp. execução - Eng. Carlos Peralta
CREA | SC 086136-0

projeto: **ARQUITETÔNICO**

obra: CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

RÔGGA
Rua Dona Francisca, 8300
Perini Business Park - Bloco L. Sala 17
Zona Industrial Norte - Joinville - SC
Telefone: (47) 3426-4030

CECYN Arquitetura + Design

escala: INDICADA
desenho: D DECKER
projeto: 265/2014
rrt: 1939966

referência:
PERÍMETRO BARRILETE/ÁTICO
PERÍMETRO EDIFÍCIO-GARAGEM
ESQUEMAS VERTICAIS

revisão: 27/02/2014
coordenador: DIOGO DECKER
folha: **03.03**

endereço da obra: RUA INDEPENDÊNCIA | B. ANITA GARIBALDI

Qualquer divergência entre cota e escala prevalecerá o valor em cota.
A assinatura do proprietário credita que o mesmo encontra-se de acordo com o projeto apresentado em forma final.

A1 - 594 x 841mm

- Implantação de vagas de visitantes e de carga / descarga dentro da área do empreendimento. Responsabilidade do Empreendedor.

- Recomendar a transferência do semáforo localizado no cruzamento da rua Ottokar Doerffel com a rua Otto Gerken, transferindo-o para o cruzamento das Ruas Da Independência / Ottokar Doerffel e Xavantes, ou implantar novo semáforo integrado ao existente, facilitando o acesso do tráfego da rua Da Independência à rua Ottokar Doerffel. Responsabilidade Poder Público Municipal.

A seguir é apresentado o novo **Projeto Arquitetônico** contemplando as alterações anteriormente descritas.

7. Inserir no final do documento, uma tabela resumo dos impactos que serão gerados pelo empreendimento e as respectivas medidas mitigadoras destes, facilitando o entendimento do Estudo na sua totalidade.

A Tabela a seguir apresenta todos os impactos descritos para a fase de implantação e de ocupação do empreendimento, bem como ilustra as medidas mitigadoras e potencializadoras apresentadas para cada impacto identificado.

Tabela 01: Avaliação de Impactos do empreendimento.

IMPACTOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO		ATIVIDADES	IMPACTOS POTENCIAIS	MEDIDAS MITIGADORAS / POTENCIALIZADORAS	RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS
Impactos ao Meio Ambiente Físico e Biótico	**Topografia e Relevo**	**Regularização da superfície**	- Geração de Poeira; - Possibilidade de vazamento de óleo, graxas e combustíveis das máquinas; - Geração de Ruídos; - Exposição do solo a intempéries.	- Durante períodos de tempo seco, aspergir água na entrada do canteiro de obras; - Limpeza dos pneus dos veículos que estão saindo do canteiro de obra; - Contenção imediata de possíveis vazamentos e encaminhamento do solo contaminado para aterro licenciado; - Execução dos trabalhos nos horários permitidos; - Programa de monitoramento da geração de poeira; - Programa de monitoramento da geração de ruídos; - Programa de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos; - Programa de Fiscalização e acompanhamento das obras.	- Empreendedor
		Aterro			
	Vegetação	**Corte de vegetação**	- Diminuição da diversidade florística.	- Suprimir somente a vegetação arbórea necessária para a implantação do projeto; - Compensação ambiental e Reposição florestal pelo corte dos exemplares arbóreos; - Programa de fiscalização e acompanhamento das obras.	- Empreendedor
Impactos ao Patrimônio Histórico, Natural e Cultural	**Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural**	**Implantação do Empreendimento**	- Bloqueio parcial da vista do Morro do Atiradores	-- Não há ação corretiva.	--
Impacto sobre as Infraestruturas Municipais	**Demanda por Equipamentos Urbanos e Comunitários – praças, academias, etc.**	**Ocupação do Empreendimento**	- Maior ocupação das praças, passeios, academias ao ar livre, etc.	- O empreendimento possui infraestrutura de lazer e atividades ao ar livre.	- Moradores do Residencial
	Aspectos Econômicos	**Expansão Urbana**	- Novas oportunidades para a região; - Aumento do público consumidor de serviços prestados na região; - Aumento do público consumidor do comércio local; - Aumento da arrecadação municipal; - Geração de emprego e renda.	- Impacto Positivo	- Empreendedor - Moradores do Residencial
	Energia, Água e Esgoto	**Energia**	- Aumento do consumo de energia	- Reforço no abastecimento de energia; - A área do empreendimento é atendida pela concessionária CELESC.	- CELESC - Empreendedor
		Abastecimento de Água	- Aumento do consumo de água	- Construção de cisterna e caixas d'água para suprir a demanda de água gerada; - Projetos de utilização e reutilização de água; - Reforço no abastecimento de água. - A área do empreendimento é atendida pela Companhia Águas de Joinville;	- Companhia Águas de Joinville - Empreendedor
		Esgoto - Fase de Implantação	- Geração de efluentes	- Implantação de banheiros químicos nas frentes de trabalho. - Programa de fiscalização e acompanhamento da execução da obra.	- Companhia Águas de Joinville - Empreendedor
		Esgoto - Fase de Operação	- Geração de efluentes	- Destinação dos efluentes sanitários gerados no empreendimento para a Rede Pública Coletora de Esgoto. - A área do empreendimento é atendida pela Companhia Águas de Joinville;	
	Infraestrutura Viária	**Movimentação de veículos na implantação do empreendimento**	- Geração de Poeira; - Possibilidade de vazamento de óleo, graxas e combustíveis das máquinas; - Geração de Ruídos; - Interferência no trânsito local; - Possibilidade de vibração; - Aumento na circulação de máquinas e equipamentos.	- Durante períodos de tempo seco, aspergir água na entrada do canteiro de obras; - Limpeza dos pneus dos veículos que estão saindo do canteiro de obra. - Realização do transporte de materiais em horários pré-estabelecidos, fora dos horários de pico; - Sinalizar a entrada e saída de veículos pesados; - Campanhas de conscientização e educação no trânsito - Leis de Trânsito; - Utilização do pátio interno para parada de caminhões e carga e descarga de materiais; - Geração de vibração somente dentro do horário permitido;	- Empreendedor

IMPACTOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO		ATIVIDADES	IMPACTOS POTENCIAIS	MEDIDAS MITIGADORAS / POTENCIALIZADORAS	RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS
				- Executar a obra no menor tempo possível; - Programa de fiscalização e acompanhamento das obras; - Elaboração de cartilha ou outro instrumento para os motoristas; - Programa de sinalização (placas e limitadores de velocidade); - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; - Programa de monitoramento da geração de poeira; - Programa de monitoramento da geração de ruídos; - Programa de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos.	
		Aumento de veículos quando da ocupação do empreendimento	- Interferência e aumento do trânsito local.	- Instalação de sistema de sinalização adequada; - Sinalizar a entrada e saída de veículos; - Melhoria nas vias públicas que circundam a área de estudo; - Campanhas de conscientização e educação no trânsito - Leis de Trânsito; - Fiscalização e controle; - Melhoria do sistema viário; - Implantação de vagas de visitantes; - Programa de sinalização (placas e limitadores de velocidade); - Implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Ottokar Doerffel e Xavantes / Da Independência; - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	- Empreendedor - Moradores do Residencial - Poder Público Municipal
		Aumento de circulação de pedestres durante a fase de implantação do empreendimento	- Aumento na circulação de pedestres.	- Execução dos trabalhos nos horários permitidos; - Sinalizar a obra; - Respeitar as Leis de Trânsito; - Implantação de proposta de acessos conforme projeto; - Executar a obra no menor tempo possível; - Programa de conscientização da mão de obra; - Obras de melhoria da infraestrutura municipal existente; - Implantação e melhoria de calçadas e vias públicas; - implantação e melhoria das faixas de pedestres;	- Empreendedor - Poder Público Municipal
		Aumento de circulação de pedestres após a implantação do empreendimento	- Aumento na circulação de pedestres; - Demanda por melhores vias de circulação de pedestres.	- Respeitar as Leis de Trânsito; - Implantação de novas faixas de pedestres; - Implantação de placas de sinalização; - Obras de melhoria da infraestrutura municipal; - Implantação e melhoria das calçadas e vias públicas; - Implantação de calçadas com acessibilidade e faixa guia; - Programa de conscientização e Leis de Trânsito; - Executar programa de melhoria continuada da infraestrutura municipal.	- Empreendedor - Moradores do Residencial - Poder Público Municipal
	Saúde	**Implantação do Empreendimento**	- Acidentes durante a execução das obras.	- Implementar Procedimentos de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; - Responsabilização por perdas e danos ao operador / trabalhador; - Plano de saúde; - Disponibilidade de atendimento médico / hospitalar; - Disponibilidade de transporte nos casos mais graves.	- Empreendedor - Poder Público Municipal
		Operação do Empreendimento	- Aumento do número de leitos disponíveis; - Aumento do número de pessoas atendidas; - Disponibilidade de transporte público (ambulâncias); - Melhoria na infraestrutura das UBS's e Policlínica.	- Como a ocupação do empreendimento é gradual, deverá ser executado um plano gradual a saúde pública juntamente com as ações do Governo Federal; - Executar programa de melhoria continuada da infraestrutura municipal; - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	- Moradores do Residencial - Poder Público Municipal
	Educação	**Operação do Empreendimento**	- Aumento do número de vagas disponíveis; - Aumento do número de crianças na rede escolar; - Disponibilidade de transporte público; - Melhoria na infraestrutura para atendimento a educação infantil e jovem.	- Como a ocupação do empreendimento é gradual, deverá ser executado um plano gradual a educação juntamente com as ações do Governo Federal; - Aumentar a disponibilidade de transporte público municipal. - Executar programa de melhoria continuada da infraestrutura municipal; - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	- Moradores do Residencial - Poder Público Municipal
	Transporte Público	**Operação do Empreendimento**	- Maior demanda para utilização do transporte público.	- Maior disponibilidade de ônibus; - Implantação de sinalização (pontos de parada) adequada. - Executar programa de melhoria continuada da infraestrutura municipal; - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	- Moradores do Residencial - Poder Público Municipal

IMPACTOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO		ATIVIDADES	IMPACTOS POTENCIAIS	MEDIDAS MITIGADORAS / POTENCIALIZADORAS	RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS
	Uso e Ocupação do Solo	**Ocupação e uso residencial da área**	- Ação de investimento na região; - Geração de emprego e renda na fase de implantação; - Aumento da arrecadação municipal; - Dinamização da economia local.	- Impacto Positivo.	--
	Geração de Resíduos (Lixo)	**Aumento da quantidade de lixo na região**	- Geração de Resíduos Sólidos: Classe I; - Geração de Resíduos Sólidos: Classe IIA; - Geração de Resíduos Sólidos: Classe IIB. - Geração de resíduos da construção civil; - Geração de resíduos contaminados (tintas, solventes, etc.)	- Armazenamento temporário em local adequado; - Encaminhamento para empresa responsável pelo transporte e destinação final. - Atendimento ao estabelecido pela empresa Ambiental; - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	- Empreendedor - Moradores do Residencial
	Aspectos Demográficos	**Aumento da população residente no bairro Anita Garibaldi**	- Aumento da arrecadação municipal; - Ação de investimento na região; - Dinamização da economia local.	- Impacto Positivo.	- Moradores do Residencial
			- Aumento do consumo de energia; - Aumento do consumo de água; - Aumento do consumo e utilização das infraestruturas municipais.	- Reforço no abastecimento de energia - Reforço no abastecimento de água. - Destinação dos efluentes sanitários gerados no empreendimento para a Rede Pública Coletora de Esgoto; - Atendimento à todos condicionantes e diretrizes estipulados pelas empresas concessionárias e Prefeitura Municipal.	- Empreendedor - Moradores do Residencial - Poder Público Municipal - Concessionárias Públicas
Geração de Resíduos da Construção Civil		**Implantação do Empreendimento**	- Poluição do solo e da água; - Geração de resíduos da construção civil; - Geração de resíduos sólidos.	- Realizar as obras em horários diurnos pré-determinados; - Remoção do excesso de concreto das fôrmas, para evitar vazamentos; - Lavar os equipamentos utilizados em locais adequados (locais providos de caixas separadoras de óleo e areia); - Destinação adequada dos resíduos sólidos da construção civil (reciclagem ou aterro licenciado). - Programa de fiscalização e acompanhamento das obras; - Plano de Gerenciamento de Resíduos.	- Empreendedor
Qualidade do Ar		**Implantação do Empreendimento**	- Poluição do ar; - Geração de Partículas em Suspensão; - Geração de Poeira.	- Durante períodos de tempo seco, aspergir água na entrada do canteiro de obras; - Limpeza dos pneus dos veículos que estão saindo do canteiro de obra; - Manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamento; - Execução dos trabalhos nos horários permitidos; - Executar a obra no menor tempo possível; - Programa de fiscalização e acompanhamento das obras; - Programa de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos; - Programa de monitoramento da geração de poeira.	- Empreendedor
Geração de Ruído, Calor e Vibração		**Implantação do Empreendimento**	- Poluição sonora; - Geração de vibração.	- Manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamento; - Execução dos trabalhos nos horários permitidos; - Manutenção dos níveis de ruídos estabelecidos pela legislação para a área; - Executar a obra no menor tempo possível. - Programa de fiscalização e acompanhamento das obras; - Programa de monitoramento das emissões de ruídos.	- Empreendedor
Paisagem, Ventilação e Iluminação nas Áreas Vizinhas		**Implantação e Operação do Empreendimento**	- Barreira física.	- Não há ação ou mitigação para a sua remediação.	--
Presença de Risco à Segurança Pública		**Implantação e Operação do Empreendimento**	- Aumento do Tráfego de veículos; - Adensamento da população residente no bairro.	- Condomínio residencial fechado, com possibilidade de implantação de segurança particular; - Estacionamento privativo para os veículos dos condôminos. - Implantação de Guarita de segurança; - Vigilância 24 horas.	- Empreendedor

IMPACTOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADES	IMPACTOS POTENCIAIS	MEDIDAS MITIGADORAS / POTENCIALIZADORAS	RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS
Perturbação ao Trabalho e Sossego Alheio	**Implantação do Empreendimento**	- Poluição sonora; - Geração de vibração; - Tráfego; - Adensamento; - Resíduos da construção civil; - Privacidade nas casas ao lado do empreendimento.	- Execução dos trabalhos nos horários permitidos; - Sinalizar a entrada e saída de veículos pesados; - Utilização do pátio interno para parada de caminhões e carga e descarga de materiais; - Executar a obra no menor tempo possível; - Plano de Monitoramento de Resíduos Sólidos; - Programa de monitoramento da geração de poeira. - Programa de monitoramento da geração de ruídos; - Programa de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos; - Programa de fiscalização e acompanhamento das obras.	- Empreendedor
	Operação do Empreendimento	- Tráfego; - Adensamento populacional; - Resíduos domésticos; - Privacidade nas casas ao lado do empreendimento; -Sombreamento parcial de residência circunvizinha; -Bloqueio parcial da paisagem.	- Condomínio residencial fechado, com possibilidade de implantação de segurança particular; - Estacionamento privativo para os veículos dos condôminos; - Estacionamento para visitantes; - Local para manobra e carga / descarga de materiais, móveis, etc. dos moradores; - Lixeiras dimensionadas para contemplar os resíduos gerados entre as coletas; - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; - Implantação de segurança e vigilância monitorada.	- Moradores do Residencial - Poder Público Municipal

8. Via Digital